

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

**Dispõe contingenciamentos das dotações orçamentárias da Autarquia SAMA em face das novas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal n.º 5.638, de 18 de setembro de 2020 e dá outras providências**

**RANGEL SOUZA DA SILVA**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 11.428, de 26 de janeiro de 2021, considerando o art. 18 da Lei Municipal n.º 5.605, de 08 de julho de 2020 (LDO), Lei Municipal n.º 5.638, de 18 de setembro de 2020, o artigo 7º do Decreto n.º 8.821, de 23 de dezembro de 2020 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução n.º 38, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 46/2020,

**CONSIDERANDO** a previsão do gradativo processo de transição, objeto do contrato CT n.º 340/20, da concessão de prestação de serviços públicos de abastecimento de água, formalizado entre o Estado de São Paulo, o Município de Mauá e a SABESP, assinado em 16/06/2020, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.581, de 15/01/2020, artigo 2º § 4º III;

**CONSIDERANDO** que a realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados, que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária, com vistas a uma maior eficiência na administração financeira da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que as atribuições da Autarquia instituídas pela Lei Municipal n.º 5.638, de 18 de setembro de 2020, art. 4º e parágrafos, estão pendentes de regularização legislativa quanto aos quadros de servidores e organograma de reestruturação de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que a realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados, que permitam assegurar o adequado domínio do acompanhamento geral e analítico da execução orçamentária, com vistas a uma maior eficiência na administração financeira da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que a efetiva realização das despesas deverá subordinar-se ao fluxo de ingressos mensais de receitas ou reembolsos pela SABESP, nos termos do art. 18, da Lei n.º 5.605, de 08 de julho de 2020 (LDO), e à situação econômico-financeira global da Autarquia;

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

**RESOLVE:**


Artigo 1º - Proceder o contingenciamento das dotações orçamentárias de acordo com os quadros anexos I - Receita Geral Revisada e II – Quadro Revisado do Detalhamento da Despesa que passam a fazer parte integrante deste Resolução, tendo por base a nova projeção das receitas reestimadas.

Artigo 2º - Após a regularização dos contingenciamento de que trata o artigo anterior, a receita revisada e a despesa estimada passará a ser no montante de R\$ 26.950.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais), incluso o valor de R\$ 1.000.000,00 destinado à Reserva de Contingência.

Artigo 3º - Durante a execução orçamentária no corrente ano, se houver necessidade de dotação acima do valor revisado, fica a Diretoria de Administração e Finanças – DAF, autorizada a realizar o descontingenciamento até o limite da despesa a ser reservada e/ou empenhada, com as devidas justificativas.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 25 de junho de 2021.

  
**RANGEL SOUZA DA SILVA**  
Superintendente

Publicada no *site* [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial)

Registrado no serviço de expediente da  
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Andréia Ap. Parra  
Expediente – SUP, em 25/06/2021



**SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA**  
**ANEXO I À RESOLUÇÃO N.º 04, DE 25 DE JUNHO DE 2021**  
**QUADRO DAS RECEITAS REVISADAS**

CODIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	2021
Instit.	Econômica		Revisada
<b>05.01</b>			
<b>Aplicação</b>	<b>1000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.219.000,00</b>
110.00	1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e arrendamentos - Principal	277.000,00
110.00	1.3.2.1.00.2.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais- Principal SAMA	105.000,00
110.00	1.3.3.9.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas de concessão e permissão de serviços SAMA	20.091.000,00
110.00	1.6.1.0.01.1.1.21.00.00	Fornecimento de Água Residencial	388.000,00
110.00	1.6.1.0.01.1.1.22.00.00	Fornecimento de Água Comercial	110.000,00
110.00	1.6.1.0.01.1.1.23.00.00	Fornecimento de Água Industrial	58.000,00
110.00	1.6.1.0.01.1.1.24.00.00	Fornecimento de Água - Grandes Consumidores	11.000,00
110.00	1.6.1.0.01.1.1.25.00.00	Fornecimento de Água - Consumo Garantido	1.000,00
110.00	1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	Fornecimento de Água - Órgão Públicos	1.211.000,00
110.00	1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	Fornecimento de Água - Outros	1.000,00
110.00	1.6.1.0.01.1.1.28.00.00	Fornecimento de Água Residencial - tarifa social	1.000,00
110.00	1.6.1.0.01.1.1.29.00.00	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	1.000,00
110.00	1.6.9.0.99.1.1.22.01.00	Outras Serviços - SAMA	288.000,00
110.00	1.9.1.0.01.1.1.15.00.00	Outras Multas - SAMA	162.000,00
110.00	1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Outras Restituições - SAMA	11.000,00
110.00	1.9.9.0.99.1.1.02.03.00	Receita Eventual - SAMA	115.000,00
110.00	1.9.9.0.99.1.3.02.01.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - SAMA	1.388.000,00
<b>05.01</b>	<b>2000.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.000</b>
110.00	2.2.1.3.00.1.1.09.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - SAMA	1.000,00
<b>05.01</b>	<b>7000.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>2.730.000,00</b>
110.00	7.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Fornecimento de Água - Órgãos Públicos PMM - Intra OFSS	1.700.000,00
110.00	7.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Receita da dívida ativa não tributária de outras receitas principal	1.030.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA REVISADA</b>			<b>26.950.000,00</b>

**Observações:**

- Projeção das receitas sem considerar as novas atribuições da SAMA constantes no art. 4º da Lei n.º 5.638/2020 a serem revisadas na atual Gestão;
- Considerados os reembolsos da Sabesp de acordo com o art. 2º § 4º, da Lei n.º 5.581/2020 pela cessão do quadro funcional e gestão de contratos de serviços;
- Recebimento de fornecimento de água lançada até novembro/2020 com perspectiva de recebimento dos anadimplentes, antes da inscrição como Dívida Ativa;
- Excluída a Dívida Ativa do Executivo Municipal até 2019 por seu cancelamento de acordo com decisão do Conselho Arbitral do Estado de São Paulo - CAESP, pela assunção da dívida de precatórios pela Prefeitura de Mauá.

*Rangel Souza da Silva*  
**RANGEL SOUZA DA SILVA**  
**SUPERINTENDENTE**



Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

### SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA

#### QDD - QUADRO REVISADO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - EXERCÍCIO DE 2021 ANEXO II À RESOLUÇÃO N.º 04, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Órg.	UO	Fu	Sub-Fun	Prog.	C.Apl.	P/A	FR	Elemento	COI	Especificação	Dotação Atual	Valor Contingenciado	Dotação Revisada	Percentual
05										<b>Órgão: 05</b>				
05	01									<b>Saneamento Básico do Município de Mauá SAMA</b>				
05	01									<b>Unidade Orçamentária 01:</b>				
05	01	17	122	0500		2600	04			<b>Superintendência - SUP</b>				
										<b>Coordenação da Superintendencia</b>	<b>1.925.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>1.635.000,00</b>	<b>15,06%</b>
					110.00			3.1.90.11.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	1.659.000,00	140.000,00	1.519.000,00	8,44%
					110.00			3.3.90.30.00	102	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
					110.00			3.3.90.33.00	103	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00%
					110.00			3.3.90.35.00	104	Serviços de Consultoria	247.000,00	150.000,00	97.000,00	60,73%
					110.00			3.3.90.39.00	105	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
					110.00			4.4.90.52.00	106	Equipamento e Material Permanente	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00%
05	01	17	122	0500		2601	04			<b>Despesas sob Regime de Adiantamento - SUP</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>25,00%</b>
					110.00			3.3.90.30.00	107	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%
					110.00			3.3.90.39.00	108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	5.000,00	5.000,00	50,00%
05	01	17	512	0501		2602	04			<b>Divulgação de Atos Oficiais e Comunicação</b>	<b>35.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>57,14%</b>
					110.00			3.3.90.39.00	109	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	20.000,00	15.000,00	57,14%
05	01	17	512	0501		2603	04			<b>Assessoria Jurídica</b>	<b>65.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>69,23%</b>
05					110.00			3.3.90.39.00	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	45.000,00	20.000,00	69,23%
05	01	17	512	0501		2605	04			<b>Serviços de Informática</b>	<b>2.745.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>52,46%</b>
					110.00			3.3.90.30.00	111	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00%
					110.00			3.3.90.35.00	112	Serviços de Consultoria	83.000,00	40.000,00	43.000,00	48,19%
					110.00			3.3.90.39.00	113	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.240.000,00	1.000.000,00	1.240.000,00	44,64%
					110.00			4.4.90.52.00	114	Equipamento e Material Permanente	410.000,00	400.000,00	10.000,00	97,56%
05	01	17	512	0501		2606	04			<b>Coordenação de Educação Ambiental</b>	<b>20.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>45,00%</b>
					110.00			3.3.90.30.00	115	Material de Consumo	8.000,00	4.000,00	4.000,00	50,00%
					110.00			3.3.90.39.00	116	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	5.000,00	5.000,00	50,00%
					110.00			4.4.90.52.00	117	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
05	01	17	512	0501		2607	04			<b>Coordenação de Gestão de Qualidade</b>	<b>45.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>77,78%</b>
					110.00			3.3.90.39.00	118	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	35.000,00	10.000,00	77,78%
										<b>Total da Unidade Orçamentária 01</b>	<b>4.855.000,00</b>	<b>1.844.000,00</b>	<b>3.011.000,00</b>	<b>37,98%</b>
05	02									<b>Unidade Orçamentária 02:</b>				
05	02									<b>Diretoria de Administração e Finanças DAF</b>				
05	02	11	331	0502		2612	04			<b>Programa de Benefício ao servidor</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>2.530.000,00</b>	<b>41,16%</b>
					110.00			3.3.90.39.00	202	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	750.000,00	1.250.000,00	37,50%
					110.00			3.3.90.46.00	203	Auxílio Alimentação	1.900.000,00	800.000,00	1.100.000,00	42,11%
					110.00			3.3.90.49.00	204	Auxílio transportes	400.000,00	220.000,00	180.000,00	55,00%
05	02	17	122	0500		2608	04			<b>Coordenação da Diretoria Administração e Finanças</b>	<b>3.435.000,00</b>	<b>1.242.000,00</b>	<b>2.193.000,00</b>	<b>36,16%</b>
					110.00			3.1.90.11.00	201	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	2.650.000,00	530.000,00	2.120.000,00	20,00%
					110.00			3.3.90.30.00	205	Material de Consumo	10.000,00	5.000,00	5.000,00	50,00%
					110.00			3.3.90.39.00	206	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	12.000,00	8.000,00	60,00%
					110.00			3.3.91.47.00	207	Obrigações Tributárias e Contrib. - ARSEP - OFSS	735.000,00	685.000,00	50.000,00	93,20%
					110.00			4.4.90.52.00	208	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	10.000,00	10.000,00	50,00%
05	02	17	122	0500		2609	04			<b>Despesas sob Regime de Adiantamento - DAF</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50,00%</b>
					110.00			3.3.90.30.00	209	Material de Consumo	20.000,00	10.000,00	10.000,00	50,00%
					110.00			3.3.90.39.00	210	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	10.000,00	10.000,00	50,00%
05	02	17	122	0501		2615	04			<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>360.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>11,11%</b>
					110.00			3.1.90.94.00	211	Indenizações Trabalhistas Diversas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00%
					110.00			3.3.90.93.00	212	Indenizações e Restituições Diversas	110.000,00	40.000,00	70.000,00	36,36%
05	02	17	271	0502		2610	04			<b>Contribuições Previdenciárias - INSS</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>32,50%</b>
					110.00			3.1.90.13.00	213	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.400.000,00	780.000,00	1.620.000,00	32,50%
05	02	17	271	0502		2611	04			<b>Recolhimento ao PIS/PASEP</b>	<b>850.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>64,71%</b>
					110.00			3.3.90.47.00	214	Recolhimento ao PIS/PASEP	850.000,00	550.000,00	300.000,00	64,71%



Compromisso com a  
sustentabilidade do Planeta

### SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA

#### QDD - QUADRO REVISADO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - EXERCÍCIO DE 2021 ANEXO II À RESOLUÇÃO N.º 04, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Org.	UO	Fu	Sub-Fun	Prog.	C.Apl.	P/A	F R	Elemento	COI	Especificação	Dotação Atual	Valor Contingenciado	Dotação Revisada	Percentual
05	02	17	512	0501		2613	04			<b>Serviços Administrativos Diversos-DAF</b>	<b>7.900.000,00</b>	<b>5.170.000,00</b>	<b>2.730.000,00</b>	<b>65,44%</b>
					110.00			3.3.90.30.00	215	Material de Consumo	230.000,00	200.000,00	30.000,00	86,96%
					110.00			3.3.90.36.00	216	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	270.000,00	200.000,00	70.000,00	74,07%
					110.00			3.3.90.39.00	217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400.000,00	4.770.000,00	2.630.000,00	64,46%
05	02	17	512	0501		2616	04			<b>Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50,00%</b>
					110.00			3.3.90.39.00	218	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	10.000,00	10.000,00	50,00%
05	02	28	846	0504						<b>Outros Encargos Especiais</b>				
05	02	28	846	0504		0600	04			<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>0,00%</b>
					110.00			3.1.90.91.00	219	Precatórios - Ativo - Pessoa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00%
					111.00			3.2.90.91.00	220	Precatórios - Juros e encargos da Dívida	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00%
					110.00			3.3.90.91.00	221	Precatórios na Lei Orçamentária	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00%
										<b>Total da Unidade Orçamentária 02</b>	<b>21.225.000,00</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>11.643.000,00</b>	<b>45,14%</b>
05	03									<b>Unidade Orçamentária 03: Diretoria de Manutenção e Abastecimento DMA</b>				
05	03	17	122	0500		2617	04			<b>Coordenação da Diretoria de Manut. e Abastecim.</b>	<b>5.212.000,00</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>3.437.000,00</b>	<b>34,06%</b>
					110.00			3.1.90.11.00	301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	5.200.000,00	1.770.000,00	3.430.000,00	34,04%
					110.00			3.3.90.30.00	302	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
					110.00			4.4.90.52.00	303	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	5.000,00	5.000,00	50,00%
05	03	17	512	0503						<b>Sistema de Distribuição de Água</b>				
05	03	17	512	0503		2095	04			<b>Parceria Público e Privado</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00%</b>
					110.00			3.3.90.39.00	304	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00%
05	03	17	512	0503		2618	04			<b>Manutenção Sistema de Abastecimento de Água</b>	<b>22.300.000,00</b>	<b>17.550.000,00</b>	<b>4.750.000,00</b>	<b>78,70%</b>
					110.00			3.3.90.30.00	305	Material de Consumo	1.900.000,00	1.850.000,00	50.000,00	97,37%
					110.00			3.3.90.39.00	306	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.100.000,00	15.420.000,00	4.680.000,00	76,72%
					110.00			4.4.90.52.00	307	Equipamento e Material Permanente	300.000,00	280.000,00	20.000,00	93,33%
05	03	17	512	0503		2619	04			<b>Serviços de Reservação e Fornecimento de Água</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>5.980.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>99,67%</b>
					110.00			3.3.90.39.00	308	Fornecimento de Água	6.000.000,00	5.980.000,00	20.000,00	99,67%
05	03	17	512	0503		2620	04			<b>Despesas sob Regime de Adiantamento - DMA</b>	<b>23.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>65,22%</b>
					110.00			3.3.90.30.00	309	Material de Consumo	15.000,00	10.000,00	5.000,00	66,67%
					110.00			3.3.90.39.00	310	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	5.000,00	3.000,00	62,50%
										<b>Total da Unidade Orçamentária 03</b>	<b>33.536.000,00</b>	<b>25.320.000,00</b>	<b>8.216.000,00</b>	<b>75,50%</b>
05	04									<b>Unidade Orçamentária 04: Diretoria de Planejamento e Obras DPO</b>				
05	04	17	122	0500		2622	04			<b>Coordenação da Dir. de Planejamento e Obras</b>	<b>2.444.000,00</b>	<b>1.395.000,00</b>	<b>1.049.000,00</b>	<b>57,08%</b>
					110.00			3.1.90.11.00	401	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	2.350.000,00	1.310.000,00	1.040.000,00	55,74%
					110.00			3.3.90.30.00	402	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
					110.00			3.3.90.39.00	403	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
					110.00			4.4.90.52.00	404	Equipamento e Material Permanente	90.000,00	85.000,00	5.000,00	94,44%
05	04	17	122	0500		2623	04			<b>Despesas sob Regime de Adiantamento - DPO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>60,00%</b>
					110.00			3.3.90.30.00	405	Material de Consumo	8.000,00	4.000,00	4.000,00	50,00%
					110.00			3.3.90.39.00	406	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	5.000,00	2.000,00	71,43%
05	04	17	122	0500		1600	04			<b>Reformas e Ampliação das Edificações Administrativas</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00%</b>
					110.00			4.4.90.51.00	407	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00%
05	04	17	512	0501		2624	04			<b>Manutenção dos Serviços na Área de Planejamento e Obras</b>	<b>12.200.000,00</b>	<b>10.700.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>87,70%</b>
					110.00			3.3.90.39.00	408	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200.000,00	10.700.000,00	1.500.000,00	87,70%
05	04	17	512	0503		1601	05			<b>Ampliação e Melhoria das Redes de Abastecim de Água</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>93,55%</b>
					110.00			4.4.90.51.00	409	Obras e Instalações	3.100.000,00	2.900.000,00	200.000,00	93,55%
05	04	17	512	0503		1603	04			<b>Implantação de Bombas e Boosteres</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00%</b>
					110.00			4.4.90.51.00	410	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00%
05	04	17	512	0503		1604	05			<b>Construção e Reformas de Reservatórios de Água</b>	<b>200.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>97,50%</b>



Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SAMA

QDD - QUADRO REVISADO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO II À RESOLUÇÃO N.º 04, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Org.	UO	Fu	Sub-Fun	Prog.	C.Apl.	P/A	FR	Elemento	COI	Especificação	Dotação Atual	Valor Contingenciado	Dotação Revisada	Percentual
					110.00			4.4.90.51.00	411	Obras e Instalações	200.000,00	195.000,00	5.000,00	97,50%
05	04	17	512	0503		1606	04			Substituições de Redes Públicas de Água em Diversos Bairros	620.000,00	400.000,00	220.000,00	64,52%
					110.00			4.4.90.51.00	412	Obras e Instalações	620.000,00	400.000,00	220.000,00	64,52%
Total da Unidade Orçamentaria 04											18.679.000,00	15.599.000,00	3.080.000,00	83,51%
<b>TOTAL DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>											<b>78.295.000,00</b>	<b>52.345.000,00</b>	<b>25.950.000,00</b>	<b>66,86%</b>
05	0	17	512	9999	110.00	99.99		9.9.99.99.00	901	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00%
<b>TOTAL GERAL REVISADO</b>											<b>79.295.000,00</b>	<b>52.345.000,00</b>	<b>26.950.000,00</b>	<b>66,01%</b>

  
Regina Emi Ueda Felipe  
Supervisora de Contabilidade  
CRC-SP n.º 286734/O-2

  
Valtermir Pereira  
Diretor de Administração e Finanças

  
Rangel Souza da Silva  
Superintendente